

#### FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA

### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2020 Abertura do EDITAL NAP № 36 / 2019/2 APROVADO PELO CONSUP, RESOLUÇÃO №30

A Direção das FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/C LTDA,

mantenedora da Faculdade Integrada Brasil Amazônia FIBRA e do Instituto de Educação Superior FIBRA por meio de seu diretor geral, torna público aos alunos do Curso de Graduação, desta Instituição, a abertura das inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas de Monitoria obedecendo ao regulamento e normas abaixo:

## 1-DOS CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS.

A Direção disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria2020.1, de **Monitoria,** destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação da Fibra, conforme o quadro a seguir:

## DISCIPLINAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA (V) 2020.1 e BOLSISTAS(B) CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E SERVIÇO SOCIAL

CURSO	DISCIPLINA	Bolsa (B) Voluntária(V)	VAGAS	PROFESSOR (A)
ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Projetos	Voluntário	01	Jairton Dimas do Nascimento Silveira
ADMINISTRAÇÃO	O.S.M	Bolsa	01	Jairton Dimas do Nascimento Silveira
ADMINISTRAÇÃO	Gestão Financeira e Orçamentária I	Bolsa	01	Gilberto Takashi Suzuki
ADMINISTRAÇÃO	Gestão Financeira e Orçamentária II	Voluntário	01	Gilberto Takashi Suzuki
ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Marketing	Voluntário	01	Gilberto Takashi Suzuki
DIREITO	Direito Penal IV (tarde)	Voluntário	01	Shelley Macias Primo
DIREITO	Direito Civil II (manhã)	Voluntário	01	Christine Alves
DIREITO	Direito Processual Civil IV (tarde e noite)	Bolsa	01	Marcio de Souza Pessoa
DIREITO	Direito das Relações de Consumo (noite)	Voluntário	01	Elida de Cássia Mamede da Costa
DIREITO	Introdução ao Estudo do Direito (manhã, tarde, noite)	1 Bolsa 1 Voluntário	02	Elden Borges Souza
DIREITO	Direito Constitucional II (manhã)	Voluntário	01	Elden Borges Souza
DIREITO	Direito Ambiental e Educação Ambiental. (noite)	Voluntário	01	Luana Soares
SERVIÇO SOCIAL	Pesquisa em Serviço Social	Bolsa	01	Angélica Gonçalves
SERVIÇO SOCIAL	Relações Étnico- Raciais Gênero e Violência.	Bolsa	01	Sônia Albuquerque
SERVIÇO SOCIAL	Processo e Elaboração de Projetos Sociais.	Voluntário	01	Vânia Catete



#### FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA

## PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2020 Abertura do EDITAL NAP Nº 36 / 2019/2 APROVADO PELO CONSUP, RESOLUÇÃO Nº30

SERVIÇO SOCIAL	F.H.T.M	Voluntário	01	Núbia Miranda
SERVIÇO SOCIAL	Sociologia em Serviço Social	Voluntário	01	Patrícia Cavalcante
SERVIÇO SOCIAL	Antropologia em Serviço Social	Voluntário	01	Patrícia Cavalcante

## 2-DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de10 a 12 de fevereirode 2020 **nos horários de 08:00h às 11:30h, de 14:00h às 17:00h e das 18:30h às 20h, no NAP** (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão) da Faculdade.

## 2.1-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.

#### 2.2-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);
- b) Curriculum Vitae

Só serão recebidas as inscriçõescom TODOS os documentos solicitados em anexo.

## 3-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **13 de fevereiro de 2020,** afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

## 4-DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da FIBRA, em sala a definir.

### **5-DAS PROVAS**



# FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2020 Abortura do EDITAL NAB. Nº 36 / 2010/3

Abertura do EDITAL NAP Nº 36 / 2019/2 APROVADO PELO CONSUP, RESOLUÇÃO Nº30

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas tem caráter eliminatório e classificatório.

- 5.1 A Prova discursiva e objetiva será realizada no dia 18/02/2020 das 15h às 16:30h.
- 5.2- A prova discursiva e objetiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.
- 5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário a ser definido pela Comissão Especial de Seleção(se a mesma achar necessário) e informado ao candidato apto a tal etapa.
- 5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+análise de currículo+entrevista).

## 6-DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

#### Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

- 6.1 A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.
- 6.2 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

#### 5.2.1- Maior média na disciplina objeto de seleção

#### 5.2.2- Maior idade.

- 6.3- Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.
- 6.4 Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.
- 6.5- A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site <a href="www.fibrapara.edu.br">www.fibrapara.edu.br</a>, tornando-se de conhecimento público.

## **7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

FISICA

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA

LIMA QUESTÃO DE QUALIDADE

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2020

Abertura do EDITAL NAP № 36 / 2019/2 APROVADO PELO CONSUP, RESOLUÇÃO №30

7.1- Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do

benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais que será abatido nas mensalidades durante o

período de vigência deste edital (fevereiro a junho de 2020).

O aluno participante doPROUNI, FIES ou que tenham bolsa integral, também receberá bolsa no

mesmo valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital, caso

aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no Protocolo no dia 10 de

cada mês.

7.2 Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber

30 h de atividade complementar do benefício (Bolsa Monitoria) durante o período de vigência deste

edital.

7.3- O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital

atéjunho de 2020podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por

escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única

vez.

7.4- A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de

direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa deMonitoria, as normas disciplinares da FIBRA

e seu Regimento Geral.

7.5- Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital,

declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria

da FIBRA.

7.6- O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua

divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo

nova interposição de recurso após o julgamento.

7.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-Pa20 de dezembrode 2019.

Vicente de Paulo Tavares Noronha DIRETOR GERAL